

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de Plantão Administrativo fixada pela Portaria nº 0076/2020/SUBADM, de 24.01.2020, na forma como segue:

Período: 09 a 15.02.2020

EXCLUIR:

- DILLINGS BARBOSA MAQUINÉ (Técnico Jurídico)

INCLUIR:

- MARCELA ALMEIDA NÔVO MARIZ (Técnico Jurídico)

Período: 16 a 22.02.2020

EXCLUIR:

- SERGIO FREITAS DE MORAES (Informática)

INCLUIR:

- EVERTON GUILHERME MACHADO GUERREIRO (Informática)

Período: 01 a 07.03.2020

EXCLUIR:

- NAIARA ALEXANDRINO DA SILVA (Técnico Jurídico)

INCLUIR:

- ANA CLARA RODRIGUES CAVALCANTE (Técnico Jurídico)

II - AUTORIZAR o pagamento da gratificação pela atividade do plantão, mediante apresentação de relatório circunstanciado à Divisão de Recursos Humanos – DRH, nos termos do ATO PGJ N.º 021/2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 30 de janeiro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Republicado por incorreção(*)

339039-89 – SERVIÇOS DE TERCEIROS (ADIANTAMENTOS), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

II – FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias, para aplicação dos recursos, e de 30 (trinta) dias para a prestação de contas da referida importância, contados este do exaurimento da referida aplicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de fevereiro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO Nº 22.2019.CPL.0413247.2019.012270

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2020, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresas abaixo mencionada, para formação de registro de preços para eventual aquisição de Projetor Multimídia e Acessórios, com garantia e assistência técnica em Manaus, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do certame e anexos, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico de referência.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos.

O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE RP N.º 21.2019.CPL.0413236.2019.012270

FORNECEDOR: INFOPLEM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.042.421/0001-24

ITEM 1 - PROJETOR MULTIMÍDIA

Quantidade registrada: 10 unidades.

Marca: EPSON

Valor Unitário: R\$ 2.072,30 (dois mil, setenta e dois reais e trinta centavos)

ITEM 2 - CONTROLE/APONTADOR DE SLIDES

Quantidade registrada: 10 unidades.

Marca: C3 TECH

Valor Unitário: R\$ 71,07 (setenta e um reais e sete centavos)

ITEM 3 - ADAPTADOR CONECTOR

Quantidade registrada: 15 unidades.

Marca: LÓTUS

Valor Unitário: R\$ 21,08 (vinte e um reais e oito centavos)

DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo SETOR DE INFRAESTRUTURA E

PORTARIA Nº 0104/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2020.002543 - SEI;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7.º e 9.º do Decreto n.º 16.396, de 22 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E., de 23.12.1994, que dispõe sobre a concessão de adiantamento para a realização de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 291/2019/PGJ, de 01 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XIX, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o fornecimento de suprimento de fundos ao servidor JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE LIMA, Assessor de Relações Públicas e Cerimonial, Matrícula Funcional 001285-8A, a título de adiantamento, a fim de atender despesas de pequeno vulto desta Instituição, devendo correr à conta dos subelementos de despesa orçamentária 339030-89 – MATERIAL DE CONSUMO (ADIANTAMENTOS), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karia Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Agumelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karia Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

TELECOMUNICAÇÕES - SIET da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução das atas de registro de preços aqui mencionadas.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2019.025268.
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Servidor n. 022/2019 - MP/PGJ.
Objeto: Cessão, sem ônus para o CESSIONÁRIO, do servidor SILVANI LUIZ SANTANA DE SÁ, matrícula nº 2223, cargo Assistente Administrativo, para atuar a Promotoria de Justiça da Comarca de Humaitá/AM.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei 011/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas), Lei nº 1762/86 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Amazonas), Lei n.º 3.960/2013 (Regula o Regime Disciplinar e o Processo Administrativo Disciplinar para os servidores administrativos da PGJ/AM) e demais legislações municipais aplicáveis ao objeto do termo.
Vigência: A contar de sua assinatura até o dia 2 de julho de 2020, que representa o fim da vigência do termo de cessão original (Termo de Cessão de Servidor nº 022/2019 - MP/PGJ).
Partes: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Humaitá/AM.
Signatários: Exmo. Sr. Mauro Roberto Veras Bezerra (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Sr. Herivaneio Vieira de Oliveira (Prefeito Municipal de Humaitá/AM).
Data da Assinatura: 04.02.2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DOS CAOPS

EDITAL Nº 001/2020/CAO-PE

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ELEITORAL EM PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Ato PGJ n.º 133/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 21 de junho de 2018, que disciplina o procedimento interno a respeito da indicação e dispensa de Membro do Ministério Público para o exercício de funções eleitorais no interior e na capital e dá outras providências.

FAZ SABER, que estão abertas as inscrições para preenchimento de função eleitoral em Promotoria de Justiça das seguintes Zonas Eleitorais:

- 12ª Zona Eleitoral – Lábrea
- 22ª Zona Eleitoral – São Paulo de Olivença – Termo: Amaturá
- 23ª Zona Eleitoral – Careiro – Termo: Manaquiri
- 49ª Zona Eleitoral – Marará

I – Os registros de inscrição deverão observar o art. 8º do ATO de nº 133/2018/PGJ, devendo o interessado se manifestar por meio de expediente encaminhado à Coordenação de Apoio às Promotorias Eleitorais ou por e-mail cao-eleitoral@mpam.mp.br,

dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, explicitando a Zona Eleitoral pleiteada a partir da efetiva publicação.

II – As designações para o exercício de funções eleitorais das zonas indicadas no presente edital ocorrerão até a finalização de procedimento de titularidade de Promotor de Justiça na localidade respectiva.

Manaus (Am.), 03 de fevereiro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 025.2020.42ªPJ

Nº MP: 06.2019.00001524-5
Classe: Inquérito Civil
Assunto: Saúde do Preso
Noticiante: RAIMUNDO NONATO CIQUEIRA DIAS DE OLIVEIRA
Noticiado: Centro de Detenção Provisória de Manaus – CDDPM

É a primeira vez que me manifesto nos autos por ter assumido a Titularidade desta Promotoria de Justiça em 28/11/2019. Ademais, houve transição do sistema MP Virtual para o SAJ MP até 06/12/2019, bem como período de recesso entre 20/12/2019 e 06/01/2020.

Trata-se de Inquérito Civil (IC), instaurado em 04/11/2019, a partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria-Geral – OGMP sob o n. 1142737 em que se relatou suposta situação de vulnerabilidade de pessoa idosa, qualificada como RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DIAS DE OLIVEIRA (60 anos), portador de distúrbios psíquicos e que estaria sendo vítima de negligência e maus tratos por servidores do Centro de Detenção Provisória de Manaus – CDDPM, os quais dispensariam medicação em dosagens acima da necessária e, durante os finais de semana, deixariam o Noticiante sem assistência.

Foram expedidos pedidos de informações e providências ao CDDPM, conforme fls. 10 e 16 da NF n. 01.2019.000055425-0 (anexa), todos sem resposta.

As denúncias acerca das supostas faltas funcionais de servidores do CDDPM foram levadas ao conhecimento da Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais – CAOCRIM/MPAM.

Ante a ausência de informações do órgão noticiado, foi instaurado, então, o presente inquérito civil, e a seguir, por intermédio do Ofício nº 1142/2019-GAB/SEAP, de 21/10/2019, fls. 05/21, a Secretário de Estado de Administração Penitenciária apresentou informações e documentação acerca do atendimento do Noticiante.

Vieram os autos conclusos. É o breve relatório.

O cerne da presente investigação é a suposta situação de vulnerabilidade de pessoa idosa, interna no sistema prisional, que estaria sendo negligenciada em seu tratamento psicoterápico.

O relatório apresentado pela SEAP informa que o Interessado foi encaminhado à Enfermaria Psiquiátrica do CDDPM em 10/05/2019, em cumprimento à ordem judicial, mas o mesmo não possuía informações ou documentos relativos ao tratamento psiquiátrico que realizava no CAPS SUL. A seguir, após o recebimento de documentação médica fornecida pela esposa do interessado, foi realizada a sua avaliação psiquiátrica, conforme laudo de fls.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguielo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho